



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ADENDO N.º 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N.º 013/2026

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, torna público o **Adendo n.º 001**, ao Edital de **Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2026**.

I – Fica acrescido junto ao respectivo Edital, o Anexo II – Declaração de Experiência Profissional, para ser utilizado por candidatos que não possuem experiência na atividade registrada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

II – No item 1.1.1, onde se lê:

1.1.1 – 1.ª Etapa: Prova Escrita – de Caráter Eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, com início às 08:00 (oito) horas, com término previsto para as 11:00 (onze) horas, nas dependências da Escola Municipal Cônego Marinho, devendo o candidato apresentar-se com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munidos do RG, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Leia-se:

1.1.1 – 1.ª Etapa: Prova Escrita – de Caráter Eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2026, com início às 08:00 (oito) horas, com término previsto para as 11:00 (onze) horas, nas dependências da Escola Municipal Cônego Marinho, devendo o candidato apresentar-se com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munidos do RG, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

III – No item 9.1.1, onde se lê:

9.1.1 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer das etapas, mencionada no item 1.1, deste edital.

Leia-se:

9.1.1 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita, mencionada no item 1.1.1 deste edital.

IV – Fica revogado em todo seu teor o item 9.6 do respectivo Edital.

“9.6 – Somente participarão da prova prática os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

V – No item 10.2, onde se lê:

10.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:

- I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003; ou,
- II – O candidato que tiver maior pontuação na prova prática; ou,
- II – O candidato que tiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos; ou,
- III – O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia, caso haja empate no item anterior.

Leia-se:

10.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:

- I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003; ou,
- II – O candidato que tiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos; ou,
- III – O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia, caso haja empate no item anterior.

VI – No item 11.2, onde se lê:

11.2 – As etapas constantes deste Processo Seletivo Simplificado são:

- 11.2.1 – Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- 11.2.2 – Convocação para a realização da prova objetiva;
- 11.2.3 – Aplicação da prova objetiva e disponibilização do Gabarito;
- 11.2.4 – Disponibilização das notas dos candidatos;
- 11.2.5 – Convocação para a realização da prova prática; e,
- 11.2.6 – Disponibilização das notas finais e classificação dos candidatos.

Leia-se:

11.2 – As etapas constantes deste Processo Seletivo Simplificado são:

- 11.2.1 – Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- 11.2.2 – Convocação para a realização da prova objetiva;
- 11.2.3 – Aplicação da prova objetiva e disponibilização do Gabarito;
- 11.2.4 – Disponibilização das notas finais e classificação dos candidatos.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de julho de 2026.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 013/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que o Sr. **[Nome Completo do Mecânico]**, inscrito no CPF sob o n.º [000.000.000-00] e RG n.º [00.000.000-0], trabalhou nesta empresa no cargo de Mecânico, possuindo comprovada experiência na função por um período mínimo de 6 (seis) meses.

O referido profissional exerceu suas atividades no período de [Data de Início] a [Data de Término ou "presente data"], desempenhando suas funções com clareza, dedicação e sinceridade no cumprimento de suas obrigações técnico-profissionais.

Firmamos a presente declaração cientes de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime de falsidade ideológica, previsto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando os declarantes e a empresa às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

[Nome da Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

[Nome da Empresa / Razão Social]

CNPJ: [00.000.000/0001-00]

Nome do Representante:

CPF: 000.000.000-00